



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 389 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 01/10/2008, ao apreciar o PA nº 2008.00.00.001585-6, resolve:

AUTORIZAR o usufruto, de 05/11 a 04/12/2008, de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º (segundo) período do exercício de 2008, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Dr. **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**, deste Tribunal, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar 35/79, observado o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 30/12/2004.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE